

LEI Nº 2.044/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal - Rua Vitório Canal, na localidade Braço Joaquim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Vitório Canal" a via pública situada na localidade Braço Joaquim, com início na Estrada Geral Braço Joaquim, latitude 26º44'31.02"S e longitude 48º56'25.08"O e término na latitude 26º44'37.90"S e longitude 48º56'36.34"O, com extensão de 427 (quatrocentos e vinte e sete) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 28 de setembro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/09/2023